



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, II e c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 609/2022, contratação da empresa **CIPRIANO CARLOS LUCKESI - ME**, para ministrar curso de capacitação (palestra de formação na “Semana Pedagógica” – Tema: Avaliação do Ensino-Aprendizagem), para servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sabará, 27 de janeiro de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração